

Princípio da humanidade (dignidade da pessoa humana)

- Princípio fundamental da República Federativa do Brasil (art. 1º, inciso III, CF);
- Assim, trata-se de um princípio regente do Direito Penal, orientando todos os dispositivos e demais princípios penais.
- Afasta qualquer tratamento degradante ou injusto, tais como:
 - Penas cruéis, de caráter perpétuo, de banimento, de morte;
 - Cumprimento de pena em presídios lotados e insalubres;

Princípio da humanidade (dignidade da pessoa humana)

- Como decorrência deste princípio podemos falar em outro, denominado Princípio da Fraternidade, que é a dignidade igualitária na busca de direitos
- Com base no Princípio da Fraternidade, o STJ entendeu que o cômputo da pena em dobro, deve ser aplicada a todo o período cumprido pelo condenado no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, exceto crimes contra a vida, contra a integridade física e crimes sexuais. (STJ. 5ª Turma. RHC 136.961-RJ, julgado em 15/06/2021 (Info 701)).

Princípio da culpabilidade (ou princípio da responsabilidade subjetiva)

- Não se admite no Direito Penal brasileiro a responsabilidade objetiva;
- Ninguém pode ser punido por qualquer conduta se não a houver praticado com dolo ou culpa.

1) (IADES - 2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA - GO - Perito Criminal) O princípio da culpabilidade tem relevância no contexto do direito penal atual, não somente por estabelecer que a culpabilidade não é um fenômeno individual, mas um fenômeno social, pois é vista em relação aos demais membros da sociedade, como também por estabelecer que não há crime sem culpabilidade. Com base nas ideias que decorrem especificamente do princípio da culpabilidade, bem como do estrito estudo técnico-jurídico, assinale a alternativa correta.

- a) A culpabilidade é a medida da antijuridicidade.
- b) A responsabilidade subjetiva é afastada no direito penal.
- c) Há responsabilidade objetiva pelo simples resultado.
- d) A responsabilidade penal se dá pelo fato, e não pelo autor.
- e) A responsabilidade é a medida da pena.

2) (FUMARC - 2018 - PC-MG - Delegado de Polícia – Delegado de Polícia)

Conforme o princípio da culpabilidade, a responsabilidade penal é subjetiva, pelo que nenhum resultado penalmente relevante pode ser atribuído a quem não o tenha produzido por dolo ou culpa, elementos finalisticamente localizados na culpabilidade.

3) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - MPE-SC - Promotor de Justiça) Acerca dos princípios constitucionais penais, julgue o item subsequente.

Conforme o princípio da culpabilidade, a pessoa somente pode ser apenada por fato pelo qual possa ser reprovada. Assim, tendo o Código Penal brasileiro, após a reforma de 1984, adotado, em larga medida, a teoria finalista do delito, essa reprovabilidade funciona como principal fundamento e critério de medida da pena.

Princípio da individualização da pena

CF, Art. 5º, XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: a) privação ou restrição da liberdade; b) perda de bens; c) multa; d) prestação social alternativa; e) suspensão ou interdição de direitos;

Este princípio deve ser observado nos seguintes aspectos:

Legislativo – ao estabelecer as penas em abstrato

Judicial – aplicação da lei ao fato concreto

Aministrativo – execução da pena

1) (CESPE / CEBRASPE - 2023 - PGM - RJ - Procurador Geral do Município de Natal)
Assinale a opção em que é apresentado o princípio do direito penal que obsta a padronização da sanção penal e preconiza a variação da pena de acordo com a personalidade e os meios de execução do agente,

- a) princípio da adequação social e significância
- b) princípio da individualização da pena
- c) princípio da culpabilidade
- d) princípio da proteção do bem jurídico
- e) princípio da intervenção mínima

2) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - MPE-SC - Promotor de Justiça) Acerca dos princípios constitucionais penais, julgue o item subsequente.

O princípio da individualização tem incidência restrita à dosimetria da pena, de modo a operar a chamada individualização judicial da reprimenda.